



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 134, DE 19 DE MAIO DE 2008.

Designa gestor de Acordo de Cooperação.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso XII do Ato Regulamentar n. 2, de 5 de julho de 2007, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93 e na Instrução Normativa STJ n. 4, de 26 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Acordo de Cooperação Técnica n. 26/2006 (Processo STJ n. 3136/2007), celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça, o Conselho da Justiça Federal, o Ministério da Fazenda, o Ministério da Previdência e Assistência Social, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Advocacia-Geral da União, os Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Procuradoria Geral Federal, o INSS, o SERPRO, a DATAPREV e a Caixa Econômica Federal, objetivando a informatização dos processos de execução fiscal, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado acordo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA